

Portaria DIR nº 59/2021

Florianópolis, 12 de novembro de 2021.

Nomeia o colaborador Cleverson Vieira Silveira para o exercício da função de Encarregado, na forma prevista pela Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD

O Diretor da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (Cesusc), no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO:

O que dispõe a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) ;

RESOLVE:

Art 1º. Nomear o colaborador Cleverson Vieira Silveira, Coordenador de Tecnologia da Informação, na função de “Encarregado”, para atuar, como o canal de comunicação entre a Faculdade Cesusc, os titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção dos Dados (ANPD).

Art 2º. Conforme previsto no inciso II do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, as atividades do Encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

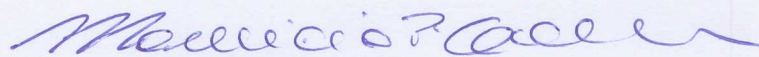
III – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cumpra-se.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral